

Plano Nacional Contra Violência de Gênero da República Dominicana

Alejandro Arias Zarzuela
Embaixador

Conteúdo

- I. Antecedentes do PNCVG
- II. Eixos e Ações do PNCVG
- III. Histórico Implementação
- IV. Modelo DN (Governança Institucional)





MINISTERIO
PÚBLICO

Antecedentes do PNCVG

Antecedentes do PNCVG

RD Mapa Violência
Gênero Cifras
Preocupantes

No Passado Ações
Isoladas Conduzidas
Diversas Instituições

Medidas Atendiam
Componentes
Problemática Maior

Estatísticas Continuavam
Refletindo
Comportamento Similar

Procuradoria Geral da
República Inicia
Formulação do
PNCVG

Visão Holística
Reconhece
Insuficiência Marco
Jurídico

Necessidade
Articulação
Institucional e
Intervenção Social

Min. Público
Min. Mulher
Min. Saúde Públ.
Min. Educação
Min. Educ. Sup.
Min. Defesa
Min. Interior
Min. Cultura
Pol. Nacional
Con. Nac. Inf. Adol.
Org. Comunit.
ONGs
Org. Inter.

Plano Nacional
Iniciou no 3º
Trimestre do
Passado Ano 2017
Conduzido pela
Direção Nacional
Contra a Violência
de Gênero
Procuradoria Geral
da República



MINISTERIO
PÚBLICO

Eixos e Ações do PNCVG

O Plano Nacional Contra a Violência de Gênero está sustentado em três eixos fundamentais:



Prevenção



Fortalecimento
da
perseguição



Atenção
efetiva das
vítimas



22 Ações do PNCVG

Ações de Prevenção

1. Guias de Prevenção para estudantes e professores do nível básico e intermediário em coordenação com MINERD.
2. Palestras e planos comunitários orientado à mudança de comportamento da masculinidade.
3. Programas de educação em universidades sobre violência de gênero.
4. Diálogos comunitários com Procuradores da República.
5. Aplicação efetiva do protocolo conjunto entre o Ministério Público e o Ministério da Saúde Pública para detecção de condutas e casos de violência.
6. Capacitação para trabalhadores dos centros de saúde e agentes da P.N. para a detecção de condutas violentas e atenção efetiva de potenciais casos.
7. Campanhas através das medias de sensibilização e promoção de denúncias.

Ações de Perseguição

8. Fortalecimento Linha Vida (809-200-1202), com abrangência nacional e extensão de horários 24 horas, 365 dias do ano.
9. Adequação de 19 Unidades de Atenção Integral às Vítimas de Violência Intrafamiliar e Delitos Sexuais (UVG's).
10. Abertura de 14 novas UVG's para completar cobertura nacional.
11. Extensão do horário das UVG's, hasta 00:00.
12. Novos Centros Regionais de sobreviventes de violência nas regiões Norte e Este.
13. Novos Centros de Intervenção da Conduta para homens nas regiões Norte e Este.

Ações de Atenção às Vítimas

14. Capacitação para atenção às vítimas e investigação de casos MP.
15. Realização Encontros Internacionais: Melhores Práticas na luta contra a violência de gênero.
16. Programas de auto cuidado e prevenção do Síndrome de Desgaste nos el Funcionários das UVG's.
17. Contratação de RRHH especializados (Psicólogos, trabalhadores sociais, médicos) e administrativo para as UVG's.
18. Elaboração e implantação de protocolo para a atenção e a investigação orientado aos funcionários das UVG's.

Ações de Atenção às Vítimas

19. Monitoramento do Serviço ao Usuário das UVG's, através de Medição de Indicadores e Inspeção.

20. Aplicação de um Régime de Consequências para os Funcionários das UVG's.

21. Implantação de medidas de proteção às vítimas de violência de gênero de aplicação imediata pelo MP:

- Prestar atenção primária às vítimas sem importar jurisdição
- Emitir Ordem de Proteção a favor das vítimas em todos os casos.
- Desarmamento da pessoa denunciada.

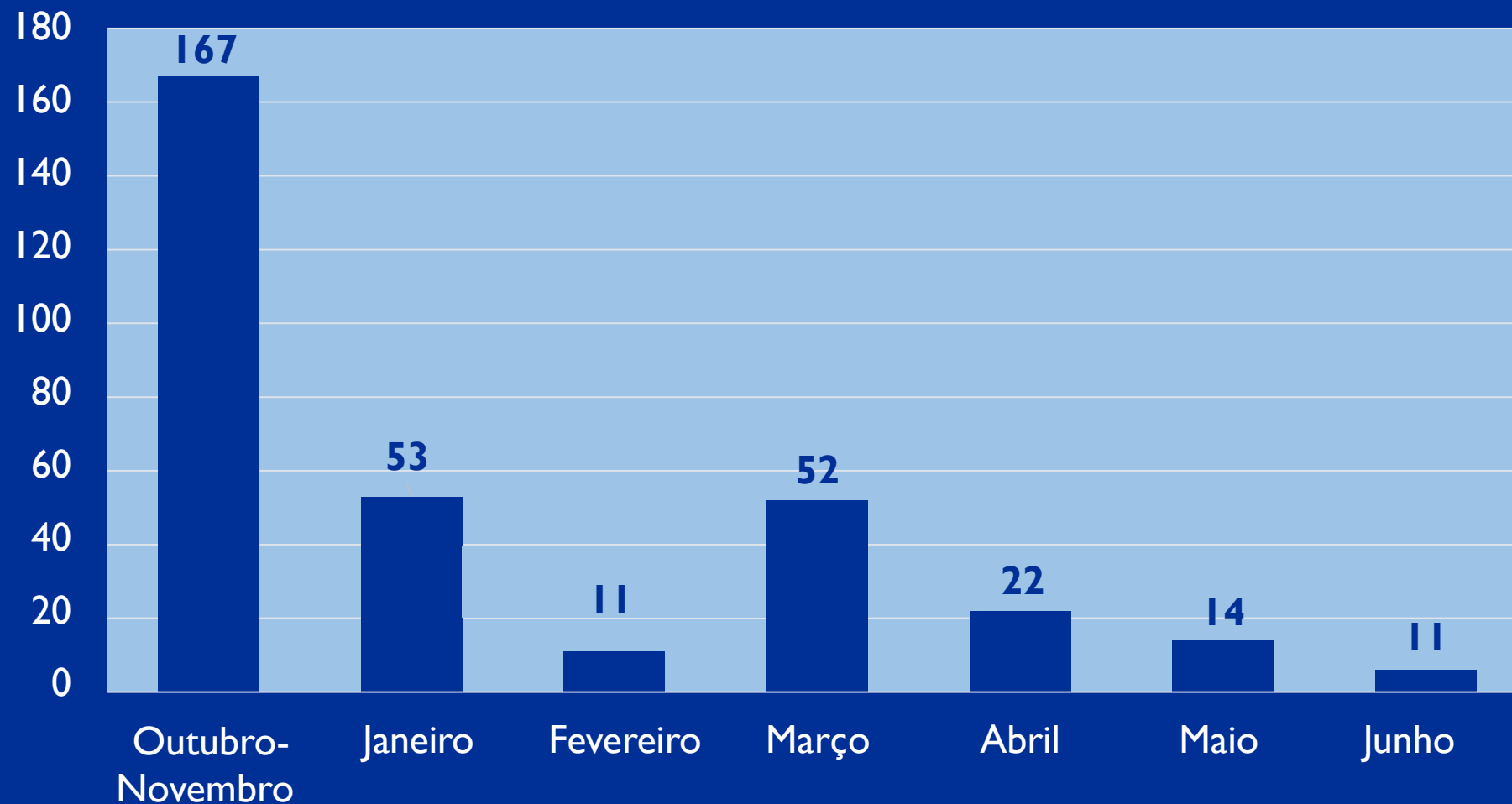
22. Proibição absoluta da entrega de notificação, ordem de proteção ou execução de ordem de arresto aos imputados pelas vítimas e contratação de serviço de mensageiros para citação direta dos agressores.



MINISTERIO
PÚBLICO

Breve Histórico de Implementação do PNCVG

Palestras e atividades comunitárias para mudanças no comportamento masculino



De outubro de 2017 a junho de 2018 foram realizadas mais de 325 palestras em todo território nacional.

Lineamentos para a Atenção e Investigação Dirigida ao Ministério Público Aplicáveis às UVG's.

Em fevereiro de 2018 é lançado o protocolo de atenção e investigação e inicia a capacitação especializada para mais de cem procuradores que oferecem serviço às vítimas de violência de gênero, visando a standardização de procedimentos.



Capacitação especializada do Ministério Público atuante nas UVG's na Escola Nacional do MP



Capacitação operadores Centros de Saúde e Agentes da P.N. para detecção e atenção de potenciais casos de violência.



Abertura da
capacitação para
agentes policiais das
UVG's

Fevereiro 20, 2018



Atualmente existem 23 Unidades de Atenção Integral a Víctimas de Violência de Gênero, Intrafamiliar e Delitos Sexuais em funcionamento com previsão de cobertura para cada uma das 32 províncias da República Dominicana no próximo ano 2019.

Capacitação Internacional de Psicólogos Forenses



O programa de capacitação internacional sobre peritagem forense, é dirigido a 71 psicólogos do Instituto Nacional de Ciências Forenses (INACIF), que prestam serviço nas 23 UVG's em todo o país.

Programas de auto cuidado e prevenção do Síndrome de Desgaste nos servidores das UVG's



Quem oferece atenção às vítimas de violência se transforma em custódio de histórias recorrentes de dor e isto produz desgaste físico e emocional, reconhecido como síndrome do "burnout".

A violência não afeta apenas as pessoas que a padecem, mas repercute em quem oferece resposta ao flagelo social, daí a importância de oferecer aos prestadores de serviço as ferramentas que lhe permitam compensar e vigiar pelo autocuidado e do equipo de trabalho.

Inspeção e Monitoramento do Serviço ao usuário das UVG's através de indicadores

As 23 unidades existentes são monitoradas em termos de procedimentos, número de casos e qualidade na prestação do serviço pelos Servidores da Direção Contra a Violência de Gênero

Aplicação de Regime de Consequências para os Servidores das UVG's

Fiscalização dos desvios de comportamento e incumprimento das normas, lineamentos e parâmetros estabelecidos para a proteção efetiva das vítimas



MINISTERIO
PÚBLICO

Procuradoria Fiscal do Distrito Nacional
Governança Institucional

Modelo de Atenção do Distrito Nacional

NIVEL I: Os Centros de Mediação são dirigidos por integrantes da comunidade que conformam um voluntariado de apoio as Promotorias Comunitárias, sob a supervisão dos procuradores coordenadores. Os casos de VG não podem ter nem mediação nem conciliação

NIVEL II: No Distrito Nacional funcionam 12 Promotorias Comunitárias. Cada uma das PC possui um área de Violência de Gênero e são supervisionadas pela Unidade de Atenção Integral à VG

Procuradoria Fiscal do Distrito Nacional

NIVEL I: Centro de Mediação Comunitária

NIVEL II: Promotorias Comunitárias

Coordenação
(Casos ordinários)

Área de Violência de Gênero,
Intrafamiliar

Psicóloga

Médico legista

NIVEL III: Unidade de Atenção Integral à Violência de Gênero, Intrafamiliar e Delitos Sexuais

Centro de Atenção a Sobreviventes de Violência

Centro de Intervenção Conduta para Homens



As Promotorias Comunitárias se encontram no coração dos bairros da capital e a sua finalidade é proporcionar rápido acesso à justiça permitindo ao Ministério Público acompanhar a cidadania na solução de conflitos e a perseguição de delitos menores na sua jurisdição

Unidade de Atenção a Vítimas de Violência de Gênero, Intrafamiliar e Delitos Sexuais



Em 2005 foi criada a primeira Unidade de Atenção Integral especializada para os casos de violência de gênero e delitos sexuais

Foram criadas com a intenção de oferecer atenção legal e psicológica às mulheres denunciantes de violência de gênero

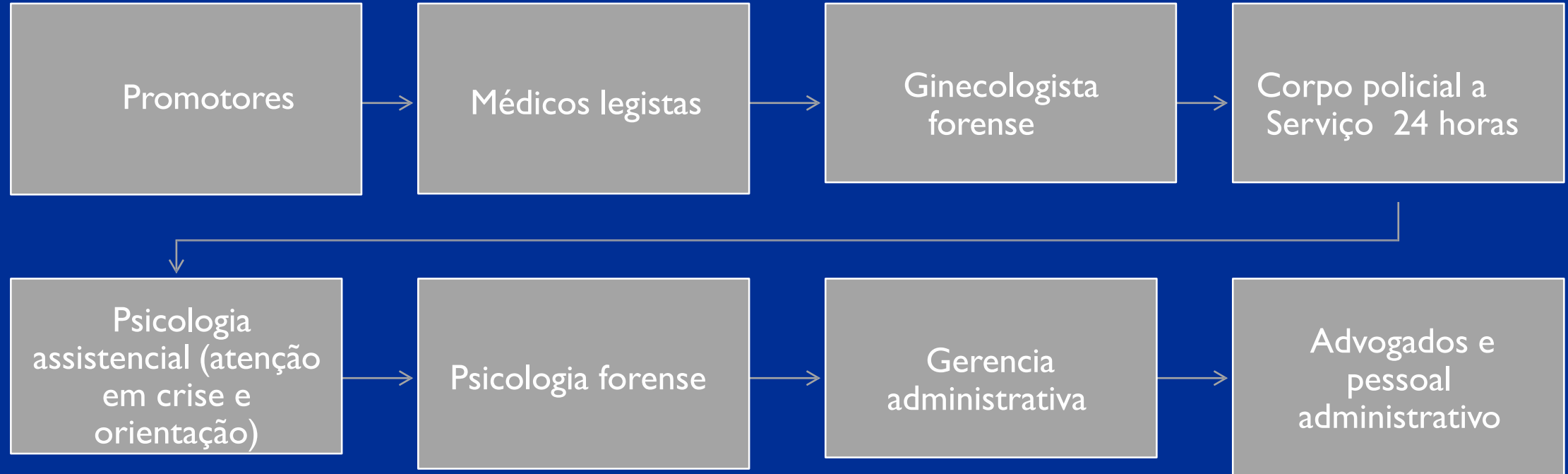
No processo de criação foram consultadas ONGs vinculadas ao tema identificando os serviços que deveriam ser oferecidos às usuárias e visando reduzir o tempo no roteiro crítico da denuncia

Espaços Esperança:



As UVG's possuem sala de recepção para usuárias, sala de recepção para denunciados, área para médicos, áreas para psicólogas, área de retenção e área policial, bem como os chamados Espaços Esperança, onde as crianças das usuárias podem aguardar acompanhadas de psicólogos infantis enquanto as mães recebem atenção

Equipe multidisciplinar:



Recepção de Denúncias



Avaliação de Médico Forense



Chegada da Vítima



Roteiro de Atenção



Entrevista com Procurador

Entrevista com a psicóloga

Quando as provas psicológicas aplicadas às mulheres acusam um dano psicológico de moderado a grave, são encaminhadas ao Centro de Atenção a Sobreviventes de Violência.

No caso dos homens denunciados, por determinação judicial, nos casos com menor grau de severidade, são encaminhados ao Centro de Intervenção da Conduta para Homens.

Ambos os centros pertencem à Procuradoria Geral da República e são gerenciados por psicólogos y psicólogas expertos no tema, cada centro possui a sua própria estrutura organizacional para atender aos seus respectivos usuários.

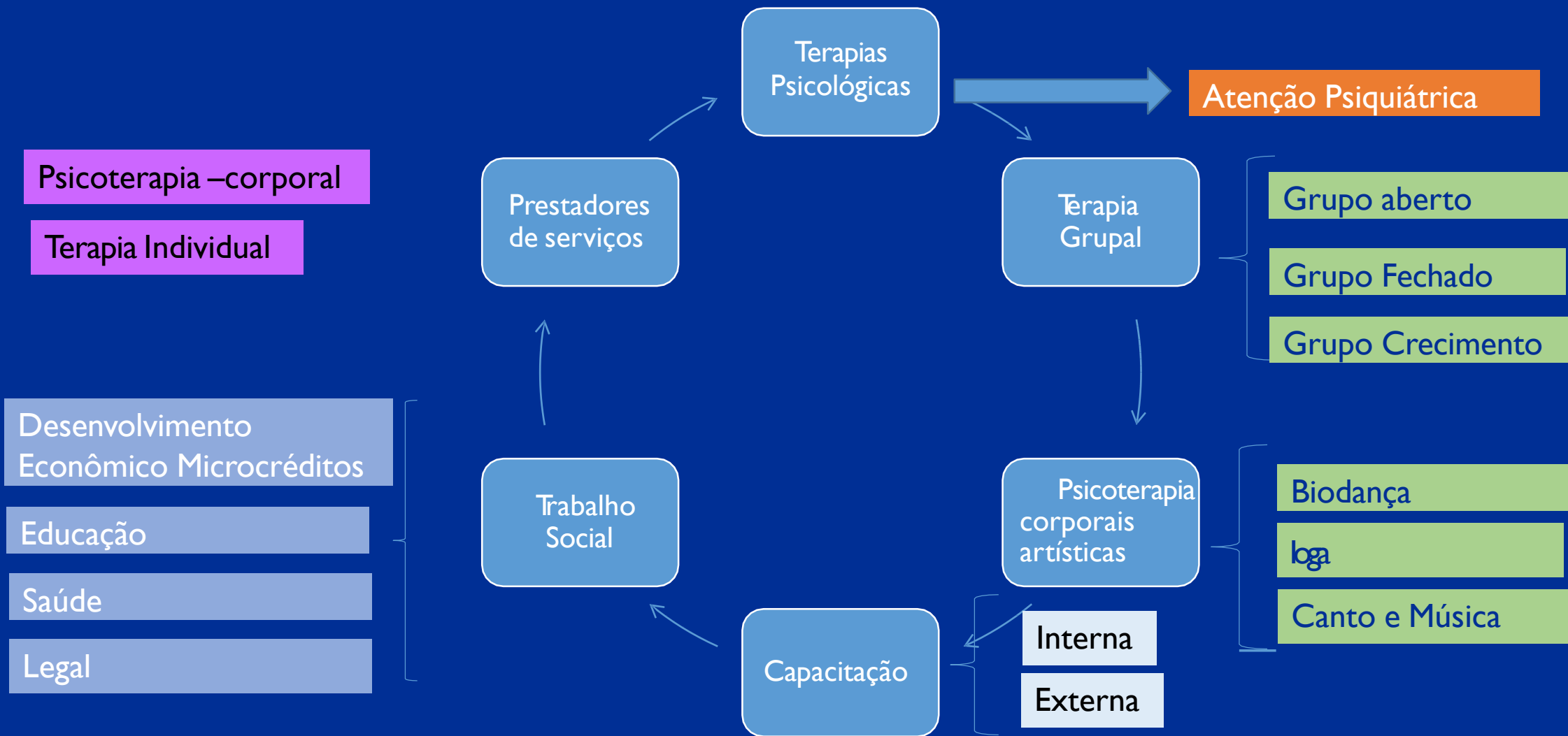
Centro de Atenção a Sobreviventes de Violência



O Centro de Atención a Sobrevivientes de Violencia é uma instância da Procuradoria Geral da República que visa a recuperação psicológica das mulheres que denunciam violência de gênero na própria Unidade ou nas Procuradorias Comunitárias.

O objetivo do Centro é conseguir a recuperação das vítimas de delitos sexuais e violência intrafamiliar e de gênero para o exercício e disfrute pleno dos seus direitos.

Programas do Centro de Atenção a Sobreviventes de Violência



- O Centro de Intervenção da Conduta para Homens responde à necessidade de referimento e tratamento aos homens denunciados, que requerem de uma instância de caráter psico-educativo, incluindo processos de reflexão e sensibilização que facilitem a mudanças de comportamento.
- O Programa responde a um modelo de intervenção terapêutica e psicológica, que objetiva que o homem controle e interrompa a conduta violenta, melhore a comunicação, aceitem os novos papéis das mulheres, reavaliem as crenças culturais que induzem à violência e fortaleçam a capacidade de expressar sentimentos sem agressão.

Centro de Intervenção da Conduta para Homens foi concebido sob os seguintes componentes:



Os homens assistidos no centro são encaminhados pelo juiz da instrução, como parte das medidas de coerção ou por disposição do Ministério Público atuante no caso.

Conclusões

- I. Plano Recente / Estatísticas
- II. Eixos e Ações Integrais
- III. Histórico Implementação Adequado
- IV. Modelo D. N. > Nível Nacional
- V. Governança Institucional Eficiente
- VI. Mudanças Positivas Adequações





Embaixada de República Dominicana
SHIS QL 6 Conjunto 7 Casa 2 – Lago Sul
Brasília – DF / CEP: 71620-075
Tel. 061.3248.1405 / Fax 061.3364.3214
E-mail: embaixada@republicadominicana.org.br
Web: www.republicadominicana.org.br